



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 110/2024

Serranos-MG, 24 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO EM 24/09/2024

HORA 12:52

Vanessa de Oliveira

ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 26.843,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):abrindo-se para este fim.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 02- Secretaria	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades da Câmara	R\$ 26.843,00
Total da Sub- Unidade 00	R\$ 26.843,00
Total da Unidade 02	R\$ 26.843,00
Total da Instituição 01	R\$ 26843,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 26.843,00</b>

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Órgão 01-Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 02- Secretaria	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.36.00 Manutenção das atividades da Câmara	R\$ 5.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.40.00 Manutenção das atividades da Câmara	R\$ 10.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.93.00 Manutenção das atividades da Câmara	R\$ 4.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000-4.4.90.52.00 Aquisição de Material Permanente para Câmara	R\$ 7.843,00
<b>Total Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$ 26.843,00</b>
<b>Total da Unidade 02</b>	<b>R\$ 26.843,00</b>
<b>Total da Instituição 01</b>	<b>R\$ 26.843,00</b>
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 26.843,00</b>

Art.3º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
0678

Assinado de forma digital por  
JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.09.24 09:23:08  
-03'00'

**José Ronaldo de Oliveira**  
Presidente



Projeto de Decreto Nº 03 - de 23 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.843,00 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.843,00 ( vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais ) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	26.843,00
	- - - - - R\$	26.843,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.843,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	26.843,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	26.843,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>26.843,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	5.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA	- - - - - R\$	7.843,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.843,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	26.843,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	26.843,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>26.843,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 23 de Setembro de 2024

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350  
678

Assinado de forma digital por JOSE  
RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.09.24 08:37:39 -03'00'

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
CPF: 818.363.506-78